



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO
Nº 01/2025 AO
ACORDO DE
PARCERIA Nº
04/2024/POLO QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS -
POLO DE
INOVAÇÃO, A
FUNDAÇÃO
ARTHUR
BERNARDES
(FUNARBE) E A
EMPRESA CASTLE
SECURITY
SERVICES LTDA.**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.***.**6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.***.**6-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

CASTLE SECURITY SERVICES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.050.826/0001-91, com sede na Rua Rio Grande do Norte, n. 1435, sala 708, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-138, representada por seu(s) Sócio(s) Administrador(es), o(s) Sr(s). ROGERIO NUNES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 059.***.**6-08, e MARCIO LUIZ SILVA SA, inscrito no CPF nº 072.***.**6-73, doravante denominada **FINANCIADORA**.

Os PARTÍCIPIES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.000697/2025-03 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do Acordo de Parceria 04/2024/POLO, processo originário SEI nº. 23211.000747/2024-63, referente ao projeto de PD&I "Sistema CyberGuard: Um Protótipo Avançado para Gestão de Riscos Cibernéticos e Monitoramento", nos termos da cláusula 14.4 do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a "**Tabela 9: Contrapartida não financeira**" do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 9 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora	Meses no Projeto	Horas no projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Tiago Simão Ferreira	R\$ 17.359,00	R\$ 108,00	24	16	R\$ 1.728,00	R\$ 41.472,00
Saulo Henrique Cabral Silva	R\$ 15.219,36	R\$ 95,00	24	16	R\$ 1.520,00	R\$ 36.480,00
Danielle Costa de Oliveira	R\$ 20.343,00	R\$ 127,00	24	12	R\$ 1.524,00	R\$ 36.576,00
Fernando Gomes Braga	R\$ 14.983,00	R\$ 93,00	6	12	R\$ 1.116,00	R\$ 6.696,00

Renato Machado de Godoy	R\$ 11.959,94	R\$ 74,00	24	8	R\$ 592,00	R\$ 14.208,00
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	24	4	R\$ 284,00	R\$ 6.816,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	24	4	R\$ 696,00	R\$ 16.704,00
Total						R\$ 158.952,00

Esta Tabela foi atualizada em um Anexo de número 2121054, no Processo SEI 23211.001827/2024-36, sendo registrada e atualizada neste Apostilamento.

* Valor obtido a partir da classe e nível de carreira em que o servidor se encontra, conforme plano de carreira do servidor.

** Valor hora do salário calculado aplicando-se o divisor 160 sobre o salário, baseado nas orientações do Manual EMBRAPII para cálculo de custo-hora de equipamentos.

LEIA-SE:

Tabela 9 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora	Meses no Projeto	Horas no projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Tiago Simão Ferreira	R\$ 17.359,00	R\$ 108,00	24	16	R\$ 1.728,00	R\$ 41.472,00
Saulo Henrique Cabral Silva	R\$ 15.219,36	R\$ 95,00	24	16	R\$ 1.520,00	R\$ 36.480,00
Danielle Costa de Oliveira	R\$ 20.343,00	R\$ 127,00	24	12	R\$ 1.524,00	R\$ 36.576,00
Fernando Gomes Braga	R\$ 14.983,00	R\$ 93,00	3	12	R\$ 1.116,00	R\$ 3.348,00
Giovani Moreira dos Santos	5.579,97	34,00	5	20	R\$ 680,00	R\$ 3.348,00
Renato Machado de Godoy	R\$ 11.959,94	R\$ 74,00	24	8	R\$ 592,00	R\$ 14.208,00
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	8 ^(a)	4	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00

Glaucio Ribeiro Silva	R\$28.187,88	R\$176,00	16 ^(b)	1,613 (01:40)	R\$ 284,00 ^(c)	R\$ 4.544,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	24	4	R\$ 696,00	R\$ 16.704,00
Total						R\$ 158.952,00

(a) meses iniciais, (b) meses finais a partir de 01/02/2025, (c) valor arredondado para fins de cálculo.

* Valor obtido a partir da classe e nível de carreira em que o servidor se encontra, conforme plano de carreira do servidor.

** Valor hora do salário calculado aplicando-se o divisor 160 sobre o salário, baseado nas orientações do Manual EMBRAPIL para cálculo de custo-hora de equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral - Polo de Inovação**, em 24/04/2025, às 10:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz Silva Sá, Usuário Externo**, em 27/04/2025, às 08:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 02/05/2025, às 10:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giego Alves de Souza, Testemunha**, em 05/05/2025, às 09:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 05/05/2025, às 14:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO NUNES DA SILVA JUNIOR**,
Usuário Externo, em 17/06/2025, às 14:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13
de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2274944** e o
código CRC **6AC2339D**.

23211.000697/2025-03

2274944v2